



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

MENSAGEM Nº 26

DE, 15 DE AGOSTO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores (as)

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pércio Schamann
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 15/08/2024
Horário: 10:45
Carimbo

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo, que **“Altera dispositivos do anexo II da Lei Municipal de nº 1.215 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano no município de Bonito/MS e dá outras providências”**.

Inicialmente cabe registrar, que em 09 de abril de 2024 o Governo Federal publicou a **PORTARIA MCID Nº 355** (segue em anexo), a qual divulgou as propostas selecionadas no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV-Entidades, de que trata a Portaria MCID nº 862, de 4 de julho de 2023 – documento anexo.

Esta Portaria advém de uma iniciativa do Governo Federal para a seleção de municípios visando o atendimento e beneficiamento de famílias de baixa renda que não possuem moradia própria.

O objetivo deste Programa Federal é a utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Social para a seleção de município com *déficit* habitacional de famílias da faixa 1 (renda familiar até R\$ 2.640,00), que não conseguem linhas de financiamento junto a instituições financeiras.

O Projeto visa a construção de 80 (oitenta) apartamentos, com sacada integrada a sala/cozinha, divididos em 05 (cinco) blocos, de 16 (dezesesseis) apartamentos, sendo que cada pavimento conterà 4 (quatro) apartamentos.

Por meio desta iniciativa do Governo Federal, o município de Bonito/MS foi um dos contemplados e receberá a construção de 80 (oitenta) unidades habitacionais em sua área urbana no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Esta é uma importante vitória para nossa população, em especial os cidadãos Bonitenses de baixa renda que poderão contar com a possibilidade de serem contemplados com uma casa própria, dentro de suas condições econômicas.

A estimativa é de que, com essas 80 (oitenta) unidades, pelo menos 200 pessoas sejam atendidas com a garantia de uma melhor qualidade de vida, com mais dignidade e conforto.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE BONITO

Além disso, o Programa promoverá o desenvolvimento social e urbano do município de Bonito/MS, uma vez que implantará unidades habitacionais em nossa área urbana municipal, possibilitando assim o desenvolvimento de nossa cidade.

Assim, para que o município pudesse garantir o recebimento deste empreendimento foi necessária a disponibilização de uma área com a infraestrutura necessária para a construção e realização da obra do Governo Federal.

Bem atento a isso, a Gestão Pública Municipal após considerar e analisar minuciosamente as áreas de zoneamento urbano que pudesse atender o Projeto do Governo Federal, disponibilizou o imóvel de propriedade deste município registrado na matrícula nº 13.327:

Uma área de terras urbanas, destinada ao espaço livre de uso público, denominada pelo “ELUP” do Residencial Celiane Sette, nesta cidade, com a área de 5.212,73 m², medindo e confrontando-se: ao Norte, com 174,02 metros, sendo 25,50 metros para o lote nº 01, com 10,71 metros para o lote nº 03, com 10,71 metros para o lote nº 04, com 10,7 metros para o lote nº 05, com 10,71 metros para o lote nº 06, com 10,71 metros para o lote nº 07, com 10,71 metros para o lote nº 08, com 10,71 metros para o lote nº 09, com 10,71 metros para o lote nº 10, com 10,71 metros para o lote nº 11, com 10,71 metros para o lote nº 12, com 10,71 metros para o lote nº 13, com 10,71 metros para o lote nº 14 e com 20,00 metros para o lote nº 16; ao Sul, com 167,45 metros para a Rua Tereza Daros Bigaton; ao Nascente, com 30,96 metros para a Rua Celiane Sette e, ao Poente, com 30,56 metros de frente para a Rua Cândido Luiz Braga.

Este imóvel, além de ser de propriedade legítima do município atende aos critérios de localização, espaçamento geográfico, delimitação cartográfica, planejamento urbano, infraestrutura e disponibilização de recursos naturais, gestão de risco, acessibilidade e zonificação para a realização do empreendimento.

Contudo, há apenas uma situação que precisa ser adequada: A Lei Municipal de nº 1.215 de dezembro de 2010 que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano no município de Bonito/MS, em seu anexo II, que trata do quadro de atividades permitidas e índices de ocupação do solo por zonas de uso, não permite construção de edificações com altura superior a 8 metros.

Sendo assim, para que o município possa ser beneficiado com este Programa do Governo Federal será necessária a alteração da Zona de Consolidação 3 e da Zona Especial de Interesse Social 2, áreas de delimitação onde se encontra este imóvel e que será realizado o empreendimento, a fim de que a metragem de altura máxima possa compreender a obra a ser executada.

O presente Projeto de Lei, apresentado e posto à apreciação de Vossas Senhorias, visa tão somente o atendimento deste requisito, qual seja adequar a altura máxima permitida para a construção de imóveis situados na localização e região urbana em que será realizado o empreendimento do Governo Federal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE BONITO

Alinhado a isso, temos também que o presente Projeto de Lei irá adequar e possibilitar a construção de uma Escola Profissionalizante do Senac em Bonito/MS.

Isso, pois, o SENAC por meio apresentou projeto de construção de um empreendimento social com 02 pavimentos, sendo que no pavimento térreo, haverá um auditório, uma biblioteca, área de convívio interna e externa, recepção e apoio administrativo, no pavimento superior haverá laboratório de gastronomia, laboratório de beleza, laboratório de estética, laboratório de saúde, laboratório de hotelaria, laboratório de informática, duas salas de múltiplo uso para cursos que não demandam laboratórios específicos e ainda espaços de apoio pedagógico.

A edificação terá capacidade para 264 alunos por turno e espaço para eventos com capacidade de 150 pessoas, além da equipe de colaboradores de 20 profissionais, com área a ser construída de 2.146,99 m².

Este empreendimento pretendido pelo Senac também esbarra na impossibilidade de permissão de realização, em razão da altura máxima prevista na Lei Municipal de nº 1.215 de dezembro de 2010.

Sendo assim, temos que o presente Projeto de Lei irá atender a dois benefícios para a nossa população: (1) Construção de 80 (oitenta) unidades habitacionais em sua área urbana no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida para atender a população carente e de baixa renda; (2) Construção de uma Escola Técnica do Senac para atender a 264 alunos por turno e espaço para eventos com capacidade de 150 pessoas, além da equipe de colaboradores de 20 profissionais.

A importância da aprovação deste projeto é para viabilizar a realização de tais empreendimentos e com isso permitir assim o desenvolvimento de nossa cidade e trazer melhores benefícios à nossa população.

Vale lembrar ainda que, estas medidas e projetos são de iniciativa do Governo Federal e por isso não encontram óbices em sua aprovação no que diz respeito ao pleito eleitoral – Lei Federal de nº 9.504/1997.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa em **Regime de Urgência Especial** na forma permitida pelo artigo 118, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito-MS, e posterior aprovação e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Rua Coronel Pilad Rebuá, 1.780, centro, CEP: 79290-000, BONITO/MS
Fones: (67) 3255-1351 – 3255-1578 – CNPJ 03.073.673/0001-60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PROJETO DE LEI Nº

DE, 15 DE AGOSTO DE 2024.

Altera dispositivo do anexo II da Lei Municipal de nº 1.215 de dezembro de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Ficam alteradas a quarta e a nona linha do anexo II da Lei Municipal de nº 1.215 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano no município de Bonito/MS, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Anexo II – Quadro de atividades permitidas e índices de ocupação do solo por zonas de uso

Z O N A D E U S O	CATEGORIAS DE USOS PERMITIDOS		COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO		DENSIDADE RESIDENCIAL BRUTA MÁXIMA (hab/ha)	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	ALTURA MÁXIMA (m)	RECUOS MÍNIMOS (m)		
	PRIORITARIAMENTE	SECUNDARIAMENTE	MÍNIMO	BÁSICO					FRENTE	FUNDO	LATERAL (no caso de aberturas)
Zona de Consolidação 3 (ZC3)	HB1/ HB2	CS1 / PE INST1 / IA1	-	1,0	50	0,7	0,2	15,0	3,0	3,0	1,50
Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS2)	HB1/ HB2	CS1 / PE INST1 / IA1	-	1,0	120	0,6	0,3	15,0	2,0	2,0	1,50

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DE BONITO - MS

SEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARECER TÉCNICO - LEI MUNICIPAL DE Nº 1.215 DE DEZEMBRO DE 2010



BONITO – MATO GROSSO DO SUL

2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RESUMO

Assunto: Parecer técnico elaborado para a alteração da Lei Municipal de nº 1.215 de dezembro de 2010.

Objetivo: Este parecer técnico ambiental tem como função fornecer subsídios ambientais para as alterações da quarta e a nona linha do anexo II da Lei Municipal de nº 1.215 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano no município de Bonito/MS.

Data: 14/08/2024

Técnico responsável: Biol. Thyago Sabino de Moraes - CRBio 100600/01

Equipe técnica: Biol. Lucas Kazuo Yanai - CRBio 109983/01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1. INTRODUÇÃO

De posse do pedido emitido pelo Sr. Prefeito Municipal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bonito/MS, representada pelo profissional que abaixo assina, emitiu parecer técnico a respeito de possíveis impactos ambientais ao meio ambiente do Município de Bonito/MS, em decorrência das alterações promovida pelo Projeto de Lei que será encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, que trata da alteração da quarta e a nona linha do anexo II da Lei Municipal de nº 1.215 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano no município de Bonito/MS.

1.1 Contexto da Alteração Proposta

A alteração em questão visa permitir o aumento da altura das construções de empreendimentos no município. Este incremento nas dimensões dos edifícios requer uma análise detalhada para assegurar que as mudanças promovam um desenvolvimento urbano sustentável e minimizem impactos ambientais adversos.

1.2 Importância da inclusão da secretaria de meio ambiente

A inclusão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no processo de revisão e aprovação dos projetos de construção é essencial para garantir a compatibilidade dos empreendimentos com as diretrizes ambientais vigentes.

Sua participação é fundamental para a mitigação dos impactos ambientais e para a implementação de práticas sustentáveis.

1.3 Aspectos relevantes para avaliação ambiental

Para assegurar que as alterações propostas não comprometam o equilíbrio ambiental e o bem-estar da população bonitense, é necessário considerar os seguintes aspectos:

1.3.1 Arborização

Os projetos de construção devem contemplar a preservação das áreas de vegetação existentes e promover a integração de novas áreas verdes, contribuindo para a manutenção da biodiversidade e a melhoria da qualidade do ar/microclima.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1.3.2 Sistema de drenagem de águas fluviais

É crucial que os empreendimentos incluam soluções adequadas para a drenagem das águas pluviais seguindo os parâmetros fixados pela legislação vigente, prevenindo alagamentos e garantindo a eficiência do manejo das águas, além de mitigar a contaminação de áreas de preservação dos recursos hídricos do município.

1.3.3 Esgotamento sanitário

Os projetos devem prever sistemas eficientes de esgotamento sanitário estabelecidos por lei para evitar a poluição e proteger a saúde pública e ambiental.

1.3.4 Impacto sobre áreas de preservação ambiental

Deve-se realizar uma análise detalhada dos impactos sobre áreas de preservação e zonas de relevância ambiental, implementando medidas de compensação e mitigação apropriadas. Parâmetros esses estabelecidos pela legislação federal, estadual e municipal.

2. Da Viabilidade Ambiental

Atualmente, o centro urbano da cidade de Bonito/MS, encontra-se cada vez mais enfatizado e adensado.

Diante desta situação, procuram-se meios para que haja um aproveitamento e otimização dos terrenos existentes no local.

Busca-se dessa forma, uma adequação à nova realidade e demanda apresentada a partir da substituição de regras já estabelecidas, respeitando o condicionamento das atuais leis em vigência.

Os empreendimentos em questão, que trata da proposição de alteração da Lei de Uso e Parcelamento de Solo, estão em fase inicial e deverão seguir todas as regras de aprovação, principalmente as licenças ambientais.

Neste momento o município fará a análise técnica aprofundada para então concluir com a aprovação.

Assim, considerando os aspectos apresentados no item 1.3 – deste parecer, podemos concluir que as alterações propostas no Projeto de Lei, não demonstram e não afetam em



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

nenhuma circunstância as Leis ambientais municipais e federais, tão pouco afeta ou traz danos consideráveis a preservação e manutenção do meio ambiente.

Ademais, somente a partir da análise dos projetos arquitetônicos e estruturais é que poderemos avaliar os impactos causados pela instalação e operação desses empreendimentos.

3. Recomendações

Recomenda-se que os projetos submetidos para aprovação no contexto da alteração da lei considerem os critérios ambientais mencionados.

A Secretaria de Meio Ambiente deverá estar envolvida desde a concepção até a execução dos projetos, colaborando com os setores de obras e engenharia para garantir a conformidade com as normas ambientais.

Vale ressaltar a importância do atendimento das questões previstas na lei 12.651/2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; da lei 6.938/81, sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e a lei municipal complementar 87/2010 que dispõe as etapas de autorização de poda e supressão, resíduos sólidos, drenagem, parâmetros de hotelaria/postos de abastecimento, entre outros.

E por fim a lei 9.605/98, conhecida como “Lei de Crimes Ambientais”, que trata das condutas lesivas contra o meio ambiente e suas sanções penais.

Aos empreendimentos já existentes, é necessária adequação ambiental, em vias de fato é de extrema importância a regularização para que os danos já gerados na abertura irregular possam ser sanados e também que novos possam ser evitados.

Por último, mas não menos importante há a necessidade de manter e aprimorar o serviço de fiscalização, como medida de monitoramento para coibir empreendimento irregulares e garantir o cumprimento das leis ambientais vigentes.

4. Conclusão

Vistos e analisados, a SEMA está à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e para colaborar no que for necessário para a implementação das medidas sugeridas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Este laudo técnico é emitido com base em evidências científicas e legais, e tem o objetivo de subsidiar a tomada de decisões e a implementação de ações eficazes para a proteção do meio ambiente em Bonito/MS.

Agradecemos a atenção e reiteramos nosso compromisso com a proteção ambiental e a qualidade de vida da população bonitense.

Bonito MS, 14 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

THYAGO SABINO DE MORAIS

Data: 14/08/2024 14:38:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thyago Sabino de Moraes
Secretário de Meio Ambiente
Biólogo - CRBio 100600/01
SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente



MINISTÉRIO DAS CIDADES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCID Nº 355, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Divulga as propostas selecionadas no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV-Entidades, de que trata a Portaria MCID nº 862, de 4 de julho de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, no Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023, no art. 8º da Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, e na Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2016, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, e considerando o disposto na Portaria MCID nº 861, de 4 de julho de 2023, e na Portaria MCID nº 862, de 4 de julho de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam divulgadas, nos termos do Anexo, as propostas de empreendimentos habitacionais selecionadas pelo Ministério das Cidades, para serem contratadas no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, em cumprimento à Portaria MCID nº 862, de 04 de julho de 2023.

Art. 2º O prazo de contratação das propostas selecionadas será de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado de ofício pelo Ministério das Cidades.

§ 1º Em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação desta Portaria os proponentes deverão ratificar o interesse, junto ao Agente Financeiro, de prosseguir com a(s) proposta(s) selecionada(s) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento.

§ 2º Para as propostas selecionadas cujo terreno seja de propriedade de Ente Público Local, a ratificação de interesse de que trata o § 1º deste artigo deverá incluir compromisso de que a propriedade do terreno será transferido à Entidade Organizadora, sem qualquer ônus.

§ 3º Em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, o Agente Operador do Fundo de Desenvolvimento Social deverá encaminhar ao Ministério das Cidades a relação de propostas cujo interesse não foi ratificado pelo proponente.

Art. 3º Em até 40 (quarenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo de contratação estabelecido no art. 2º, o Agente Operador do Fundo de Desenvolvimento Social deverá encaminhar ao Ministério das Cidades a relação das propostas contratadas e das que não foram contratadas, com a especificação, no caso de não contratação, do motivo da não conclusão da operação.

Art. 4º Fica admitido, para o ciclo de seleção do exercício de 2023, regulamentado pela Portaria MCID nº 862, de 4 de julho de 2023, desde que atendidas as condicionantes do subitem 1.3.1, do Anexo II, da Instrução Normativa nº 28, de 4 de julho de 2023, a execução simultânea de até 2.000 (duas mil) unidades habitacionais nos Estados de São Paulo, Bahia, Maranhão, Minas Gerais e Pará.

Art. 5º A relação das entidades habilitadas, conforme Portaria MCID nº 861, de 04 de julho de 2023, será divulgada no sítio eletrônico do Ministério das Cidades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ANEXO

PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS SELECIONADAS NOS TERMOS DA PORTARIA MCID Nº 862, DE 04 DE JULHO DE 2023.

UF	MUNICÍPIO	CNPJ ENTIDADE	NOME DO EMPREENDIMENTO	UNIDADES HABITACIONAIS
AC	Rio Branco	07367387000168	EHIS Marielle Franco II	128
AC	Rio Branco	07367387000168	Empreendimento de Habitação de Interesse Social Marielle Franco I	98
AL	Atalaia	02491661000192	NOSSA SENHORA DAS BROTAS 3	100
AL	Atalaia	02491661000192	NOSSA SENHORA DAS BROTAS I	100
AL	Coqueiro Seco	02491661000192	RESIDENCIAL MONTE SANTO I	50
AL	Coqueiro Seco	02491661000192	RESIDENCIAL MONTE SANTO II	50
AL	Coqueiro Seco	02491661000192	RESIDENCIAL MONTE SANTO III	34
AL	Pão de Açúcar	02491661000192	Doutor Francisco Dantas	100
AM	Humaitá	07855867000178	RESIDENCIAL RIO MARMELOS	50
AM	Manaus	02891592000104	Conjunto Habitacional Alcyr Matos	85
AM	Manaus	11192611000103	Conjunto Residencial Nonato Lopez	150
AM	Manaus	15246437000187	Conjunto Habitacional Encontro das Águas	144
AM	Manaus	20420783000170	Conjunto Habitacional Renascendo em Cristo	160
AM	Manaus	23111005000197	Conjunto Habitacional Raízes	144
AM	Manaus	63694798000139	Residencial Palmares	50
BA	Alagoinhas	02296934000148	Junqueira 1	125
BA	Alagoinhas	02296934000148	Residencial Junqueira II	125
BA	Angical	13758081000135	LOTEAMENTO VILA NOVA	50
BA	Aracatu	11241830000127	RESIDENCIAL GAMELEIRAS	50
BA	Baixa Grande	11285674000104	BAIXA GRANDE CONSTRUINDO CIDADANIA	50
BA	Biritinga	08221481000177	RESIDENCIAL PORTAL DAS ÁGUAS	50
BA	Bom Jesus da Lapa	04113405000197	Residencial Anísio Ribeiro	150

BA	Bonito	02661003000100	VILA NOVA BONITENSE	100
BA	Cachoeira	11285674000104	ZUMBI DOS PALMARES 01	100
BA	Cachoeira	11285674000104	ZUMBI DOS PALMARES 02	100
BA	Candiba	07616466000165	2º EMPEENDIMENTO BOA VISTA	50
BA	Candiba	07616466000165	DOCE LAR	50
BA	Candiba	07616466000165	NOVO LAR	50
BA	Carinhanha	04066661000170	Piquizeiro II	50
BA	Casa Nova	11285674000104	CASA NOVA CONSTRUINDO CIDADANIA	50
BA	Cotegipe	07443887000131	Residencial Bougainville	50
BA	Feira de Santana	02296934000148	Itatiaia II	200
BA	Feira de Santana	02296934000148	Residencial Itatiaia I	200
BA	Feira de Santana	02296934000148	Residencial Itatiaia III	200
BA	Feira de Santana	02296934000148	Residencial Itatiaia IV	150
BA	Iaçu	07006069000171	RESIDENCIAL AURELIO ALVES DE OLIVEIRA	100
BA	Ibipitanga	07845155000178	Residencial Ana Mendes Pereira	50
BA	Igaporã	04113405000197	Residencial Morada Nova I	50
BA	Igaporã	04113405000197	Residencial Morada Nova II	50
BA	Irajuba	07006069000171	RESIDENCIAL AMBRÓSIO OLIVEIRA II	50
BA	Irajuba	07006069000171	RESIDENCIAL AMBRÓSIO OLIVEIRA I	50
BA	Irajuba	07006069000171	RESIDENCIAL MOISÉS SENA	50
BA	Itagi	07006069000171	RESIDENCIAL OLIVAL DE SOUZA ANDRADE I	50
BA	Itagi	07006069000171	RESIDENCIAL OLIVAL DE SOUZA ANDRADE II	50
BA	Itagi	07006069000171	RESIDENCIAL OLIVAL DE SOUZA ANDRADE III	50
BA	Jacaraci	11675315000155	Conjunto Habitacional Irundiara	39
BA	Jacaraci	11675315000155	Residencial Alto do Cristo	50
BA	Jaguaquara	07006069000171	RESIDENCIAL ENTRONCACITY I	100
BA	Jaguaquara	07006069000171	RESIDENCIAL ENTRONCACITY II	100
BA	João Dourado	13758081000135	LOTEAMENTO JOÃO DOURADO	100
BA	Lajedo do Tabocal	07006069000171	RESIDENCIAL MORADAS VILE I	50
BA	Lajedo do Tabocal	07006069000171	RESIDENCIAL MORADAS VILE II	50
BA	Lajedo do Tabocal	07006069000171	RESIDENCIAL MORADAS VILE III	50
BA	Mansidão	42752618000158	RESIDENCIAL CAMINHOS DO SOL	50
BA	Muritiba	11285674000104	MURITIBA CONSTRUINDO CIDADANIA	100
BA	Oliveira dos Brejinhos	07639395000116	Residencial Flor de Mandacaru	100
BA	Paramirim	01037984000148	HENRIQUE RIBEIRO DE MAGALHÃES	58
BA	Pintadas	11285674000104	LOTEAMENTO SAO JOSE	50
BA	Riacho de Santana	07639395000116	Residencial Bela Vista	100
BA	Rio do Pires	01037984000148	DONINA PEREIRA COSTA	50
BA	Salvador	07648776000161	RESIDENCIAL EDELVIRA AMORIM	52
BA	Salvador	07648776000161	Residencial Rosangela Ferreira	48
BA	Salvador	11285674000104	ANTONIO ALDEBARAN	128
BA	Salvador	11285674000104	RESIDENCIAL ARQUITETO ZEZEU RIBEIRO	146
BA	Santa Terezinha	05581512000102	RESIDENCIAL NOSSA GENTE	50
BA	São Félix do Coribe	07800228000105	Residencial Maria Rosa da Silva	50
BA	Tucano	11285674000104	TUCANO CONSTRUINDO CIDADANIA	100
BA	Uibaí	13758081000135	LOTEAMENTO SÃO LAZARO	50
BA	Xique-Xique	10724260000163	Conjunto Habitacional Ibiraba	50
CE	Amontada	06025678000105	Residencial Amontada	100
CE	Barreira	04433866000147	Residencial Sol e Serra	50
CE	Barreira	04433866000147	Residencial Sol e Serra 2	50
CE	Fortaleza	01673518000159	RESIDENCIAL PAUPINA FLORES	50
CE	Fortaleza	03312962000174	RESIDENCIAL VILA DOS PESCADORES	200
CE	Fortaleza	05068766000121	RESIDENCIAL LUIZ GONZAGA 2	50
CE	Fortaleza	07211782000157	Residencial Luiz Gonzaga 2	200
CE	Fortaleza	63476055000192	Residencial Luiz Gonzaga 2	288
CE	Icó	06025678000105	Novo Icó	150
CE	Independência	05666032000144	Independência 1	50
CE	Independência	05666032000144	Independência 2	50
CE	Independência	05666032000144	Independência 3	50
CE	Ipaumirim	10502457000158	Residencial Jose Alves de Oliveira	50
CE	Iracema	10502457000158	RESIDENCIAL MANOEL GOMES DA SILVA	50
CE	Irauçuba	11124235000101	RESIDENCIAL IRAUÇUBA I	50
CE	Irauçuba	11124235000101	RESIDENCIAL IRAUÇUBA II	100
CE	Itapipoca	05666032000144	Residencial Marisa Leticia	124
CE	Milhã	06025678000105	Residencial Milhã	50
CE	Nova Russas	20596601000116	ROZA SOARES DIAS TAVARES	100
CE	Penaforte	20596601000116	LOTEAMENTO MATIAS	50
CE	São Luís do Curu	05666032000144	RESIDENCIAL PORTALVILLE SÃO LUIS DO CURU	50
CE	São Luís do Curu	63476055000192	RESIDENCIAL VIDA NOVA	50
CE	Solonópole	63476055000192	RESIDENCIAL MARIA CECÍLIA NOGUEIRA	50
CE	Tururu	05666032000144	RESIDENCIAL 4 ESTAÇÕES TURURU	50
DF	Brasília	01659656000183	Residencial HABITECT	66
DF	Brasília	02603768000185	Residencial AMREELI	32
DF	Brasília	06178744000187	Residencial Missão Resgate	32
DF	Brasília	07367387000168	Sol Nascente - SAMAMBAIA	120

ES	Iúna	39288352000120	CONJUNTO HABITACIONAL "GUANABARAI"	28
ES	Ponto Belo	36031193000195	Residencial Itamira	50
ES	Vila Velha	36041341000152	RESIDENCIAL VISTA LINDA 3	100
GO	Aparecida de Goiânia	06977660000103	RESIDENCIAL JULIA LEMOS	100
GO	Cidade Ocidental	05600711000110	RESIDENCIAL FLORES DO CERRADO	120
GO	Cristalina	10477605000121	Residencial Bela Vista	50
GO	Cristalina	15335330000105	Residencial Bela Vista 2	50
GO	Formosa	13064293000112	Residencial Miguel Lobato	50
GO	Goiânia	06065743000126	RESIDENCIAL TATIANA LEMOS	50
GO	Goiânia	08362274000132	ALTINO ALVES TEIXEIRA	52
GO	Jataí	01709982000158	CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 3	50
GO	Luziânia	05600711000110	RESIDENCIAL ROSA-RUBRA	80
GO	Luziânia	08529206000115	Residencial Villagio Santa Luzia	432
GO	Luziânia	08529206000115	Residencial Villagio Santa Luzia	256
GO	Luziânia	08529206000115	Residencial Viva La Vida	300
GO	Morrinhos	08911892000194	RESIDENCIAL DARCY CHAVES 2	31
GO	Novo Gama	63476055000192	RESIDENCIAL ARAGUAIA 1	64
GO	Orizona	05543351000162	EMPREENHIMENTO NOVO ORIZONA	50
GO	Planaltina	02323761000100	RESIDENCIAL JARDIM DAS PALMEIRAS	100
GO	Planaltina	03922520000140	RESIDENCIAL JARDIM DAS PALMEIRAS	50
GO	Senador Canedo	06229906000169	RESIDENCIAL NOVA MORADA I e II	50
GO	Trindade	25106519000180	RESIDENCIAL VIVER BEM	100
GO	Uruaçu	10675909000101	RESIDENCIAL QUILOMBOLA BORGES ESPERANCA II	50
MA	Bacabal	12196400000101	Residencial Village das Aguas	50
MA	Barra do Corda	01800114000189	CONJUNTO HABITACIONAL CAMPO SÃO FRANCISCO "B"	50
MA	Bequimão	09597032000190	NOVO BEQUIMÃO - ETAPA II	50
MA	Bequimão	09597032000190	NOVO BEQUIMÃO ETAPA I	50
MA	Cachoeira Grande	06933600000199	RESIDENCIAL PINHO	50
MA	Cidelândia	21677613000138	NOVO CIDELÂNDIA	50
MA	Codó	07853964000121	RESIDENCIAL PARAÍSO	100
MA	Codó	09626306000122	RESIDENCIAL PITOMBEIRAS	50
MA	Cururupu	02138805000121	RESIDENCIAL ESPERANÇA I	31
MA	Cururupu	08687096000110	Floresta dos Guarás I	100
MA	Cururupu	08687096000110	Floresta dos Guarás II	69
MA	Fernando Falcão	06933600000199	RESIDENCIAL BELCHIOR	50
MA	Itapecuru Mirim	08687096000110	Residencial Bela Vista	143
MA	Jenipapo dos Vieiras	03624205000136	RESIDENCIAL MANOEL ARNOLDO	50
MA	Jenipapo dos Vieiras	18188913000149	Conjunto Habitacional Benedito Terceiro I	50
MA	Jenipapo dos Vieiras	18188913000149	Conjunto Habitacional Benedito Terceiro III	50
MA	Lagoa Grande do Maranhão	06933600000199	RESIDENCIAL HERMINIO ADELINO DE MIRANDA	50
MA	Lima Campos	06933600000199	RESIDENCIAL DALLAS I	50
MA	Lima Campos	06933600000199	RESIDENCIAL DALLAS II	50
MA	Lima Campos	06933600000199	RESIDENCIAL DALLAS III	50
MA	Matões	07547363000190	Construção de Casas no bairro Santa Helena	50
MA	Mirador	01800114000189	EMPREENHIMENTO "B"	50
MA	Nova Olinda do Maranhão	07120332000159	Jardim Alvorada	50
MA	Paço do Lumiar	06039392000189	Residencial Dandara II	144
MA	Parnarama	03000741000160	VALE DAS PALMEIRAS	100
MA	Parnarama	19051526000129	Empreendimento Maria Amélia	100
MA	Passagem Franca	18188913000149	Conjunto Habitacional GONDIM I	50
MA	Passagem Franca	18188913000149	Conjunto Habitacional GONDIM II	50
MA	Passagem Franca	18188913000149	Conjunto Habitacional Santos Dumont I	50
MA	Pastos Bons	01688808000176	LAGOA DO BOI	50
MA	Paulo Ramos	01737732000121	CALIFORNIA I	50
MA	Paulo Ramos	01737732000121	CALIFORNIA III	50
MA	Paulo Ramos	01737732000121	CALIFORNIA IV	50
MA	Pindaré-Mirim	09012258000182	RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPÊS	50
MA	Sambaíba	06933600000199	RESIDENCIAL RIBEIRO DANTAS	50
MA	Tutóia	23788956000103	RESIDENCIAL TUTOIA	100
MA	Urbano Santos	08687096000110	Residencial Bem Querer	100
MG	Belo Horizonte	07827097000150	Ocupação Zezu Ribeiro e Norma Lucia	88
MG	Belo Horizonte	08165223000110	Residencial Santissima Trindade	50
MG	Belo Horizonte	08912391000122	Residencial São Francisco	50
MG	Buritizeiro	08343255000169	CONJUNTO HABITACIONAL ALTO SÃO FRANCISCO	100
MG	Buritizeiro	08343255000169	CONJUNTO HABITACIONAL ALTO SÃO FRANCISCO	50
MG	Cambuquira	06295432000153	Residencial Cacic	42
MG	Guaraciaba	17459314000150	VIDA NOVA - CONDOMÍNIO I	48
MG	Guaraciaba	17459314000150	VIDA NOVA - CONDOMÍNIO II	16
MG	Ipatinga	16555606000123	Bom Jardim IV	80
MG	Juiz de Fora	07367387000168	Residencial Milho Verde	120
MG	Lagamar	17708211000186	LAGAMAR CASA NOVA	17
MG	Lagamar	17708211000186	LAGAMAR NOVA ESPERANÇA	16

MG	Machado	06295432000153	Loteamento Santo Antônio	36
MG	Monte Sião	06295432000153	Loteamento São Sebastião	22
MG	Montes Claros	07367387000168	Marielle Franco	127
MG	Nova Lima	05267111000182	Residencial Ascap	50
MG	Nova Lima	05966740000109	Condomínio Paulo Gaetani II	100
MG	Olhos-d'Água	08343255000169	CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO TIRONI DIAS MODULO 1	50
MG	Pedras de Maria da Cruz	14245790000180	CONJUNTO HABITACIONAL VELHO CHICO - II	50
MG	Pedras de Maria da Cruz	14245790000180	CONJUNTO HABITACIONAL VELHO CHICO- I	50
MG	Pedras de Maria da Cruz	14245790000180	CONJUNTO HABITACIONAL- VELHO CHICO -III	50
MG	Piranga	17459314000150	VILA DO CARMO	36
MG	Ribeirão das Neves	07735540000162	Residencial CEPI	50
MG	Rio Piracicaba	10231290000138	CONJUNTO HABITACIONAL CANAÃ I	50
MG	Rio Piracicaba	10231290000138	CONJUNTO HABITACIONAL CANAÃ II	50
MG	Sabará	07058129000108	Manoel Aleixo e Vicentão	250
MG	São Domingos do Prata	10231290000138	CONJUNTO HABITACIONAL TANQUINHO I	50
MG	São Domingos do Prata	10231290000138	CONJUNTO HABITACIONAL TANQUINHO II	50
MG	São Domingos do Prata	10231290000138	CONJUNTO HABITACIONAL TANQUINHO III	50
MG	Uberlândia	07367387000168	Residencial Maria Carolina de Jesus	200
MG	Uberlândia	07367387000168	Residencial Maria Carolina de Jesus	200
MG	Uberlândia	07367387000168	Residencial Maria Carolina de Jesus	200
MS	Bonito	07094407000174	Condomínio Rio Anhumas	80
MS	Costa Rica	02972537000149	Residencial dos Passaros II - 1a. Etapa	40
MS	Costa Rica	02972537000149	Residencial dos Pássaros II, 2a. Etapa	41
MS	Coxim	06814309000100	Loteamento Morada do Pantanal	59
MS	Douradina	07809517000175	Jardim América	50
MS	Fátima do Sul	07094407000174	Jardim dos Ipês IV	39
MS	Figueirão	06814309000100	Estrela Dalva	40
MS	Jaraguari	14302784000117	OTAVIANO PEREIRA	50
MS	Juti	02972537000149	CONJUNTO HABITACIONAL VILA MORENA	50
MS	Laguna Carapã	07094407000174	Loteamento Cacupê II	40
MS	Paranaíba	04430392000180	Loteamento Costa Leste	60
MS	Sonora	06814309000100	Bela Vista	50
MS	Terenos	07094407000174	Empreendimento Vivare	50
PA	Abaetetuba	09605451000127	ANGELICA	100
PA	Ananindeua	07492284000120	RESIDENCIAL GIRASSOL	144
PA	Barcarena	08636792000105	FAZENDINHA I	50
PA	Barcarena	08639562000191	JUSTINA DIAS	49
PA	Barcarena	09080329000184	RESIDENCIAL CABANOS	150
PA	Barcarena	09080329000184	RESIDENCIAL CABANOS	50
PA	Barcarena	09251418000146	LUZIA SILVA	50
PA	Barcarena	10543409000108	HERMOGINES SANTOS	50
PA	Barcarena	22703222000103	ALEX DIAS	50
PA	Belém	07352413000184	RESIDENCIAL PEDREIRINHA	192
PA	Belém	07352413000184	Resencial Matos do Mundo	176
PA	Belém	22802669000130	RESIDENCIAL MÁRIO COVAS	192
PA	Benevides	07352413000184	RESIDENCIAL MAGUARI BENEVIDES	150
PA	Benevides	07352413000184	RESIDENCIAL MAGUARI BENEVIDES II	100
PA	Garrafão do Norte	15156974000136	CIDADE NOVA 1	100
PA	Garrafão do Norte	15156974000136	CIDADE NOVA 2	50
PA	Irituia	14099261000115	CIDADE NOVA	100
PA	Oriximiná	02163573000161	RESIDENCIAL CLÁUDIO MOREIRA BARRETO	100
PA	Palestina do Pará	09617639000195	Adsuspp I	30
PA	Palestina do Pará	09617639000195	ADSUSPP II	50
PA	Santo Antônio do Tauá	14099261000115	FLOR DO TAUÁ 01	64
PA	Vígia	07352413000184	NILSON SALDANHA	120
PB	Alagoinha	04207309000108	residencial viver em alagoinha	50
PB	Aparecida	03946584000180	Oliveiras	50
PB	Bayeux	10664255000102	RESIDENCIAL JOÃO DEON DA SILVA I	100
PB	Bayeux	10664255000102	RESIDENCIAL JOÃO DEON DA SILVA II	100
PB	Bayeux	16812887000152	Diana Guerra 1	56
PB	Bayeux	16812887000152	Diana Guerra 2	112
PB	Bayeux	16812887000152	Diana Guerra 3	25
PB	Cabaceiras	09369414000167	RESIDENCIAL COMUNITARIUS VII	50
PB	Campina Grande	09369414000167	RESIDENCIAL COMUNITÁRIUS III	208
PB	Cuitegi	10664255000102	RESIDENCIAL GUILHERME DA CUNHA MADRUGA	50
PB	Gado Bravo	09369414000167	RESIDENCIAL COMUNITÁRIUS VIII	50
PB	Guarabira	10664255000102	RESIDENCIAL DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA	100
PB	Gurjão	10664255000102	RESIDENCIAL DEPUTADO SIMÃO DE ALMEIDA NETO	50
PB	João Pessoa	09369414000167	RESIDENCIAL COMUNITARIUS V	40
PB	João Pessoa	16812887000152	Residencial Antônio Junior	50
PB	João Pessoa	16812887000152	Residencial Jardim do Sul	256
PB	João Pessoa	16812887000152	Residencial Morada do Sul	256
PB	Mari	16812887000152	Residencial Bom Viver em Mari	95

PB	Mari	20428049000157	bom viver em mari	50
PB	Parari	09369414000167	RESIDENCIAL COMUNITARIUS XI	50
PB	Prata	03025473000131	Conjunto habitacional Jessé Salvador	50
PB	Riachão	10664255000102	RESIDENCIAL OSCAR MOURA	50
PB	Santa Helena	09369414000167	RESIDENCIAL COMUNITARIUS X	50
PB	São João do Cariri	09369414000167	RESIDENCIAL COMUNITARIUS IX	50
PB	São José dos Cordeiros	09369414000167	RESIDENCIAL COMUNITARIUS VI	50
PB	Sapé	16812887000152	Residencial Antônio Cabral de Castro	150
PB	Sobrado	41804680000183	Residencial Viver Novo Sobrado	50
PE	Águas Belas	04741306000150	RESIDENCIAL CAMPO GRANDE	50
PE	Águas Belas	04741306000150	RESIDENCIAL CAMPO GRANDE - II	50
PE	Águas Belas	04741306000150	RESIDENCIAL CAMPO GRANDE - III	50
PE	Águas Belas	04741306000150	RESIDENCIAL CAMPO GRANDE -IV	50
PE	Betânia	19242530000174	RIACHO DO NAVIO	50
PE	Caetés	04741306000150	RESIDENCIAL EURIDICE FERREIRA DE MELO (DONA LINDU) - I	50
PE	Caetés	04741306000150	RESIDENCIAL EURIDICE FERREIRA DE MELO (DONA LINDU) – II	50
PE	Caetés	04741306000150	RESIDENCIAL EURIDICE FERREIRA DE MELO (DONA LINDU) – III	50
PE	Caetés	04741306000150	RESIDENCIAL EURIDICE FERREIRA DE MELO (DONA LINDU) – IV	50
PE	Custódia	19242530000174	VILA DOMINGOS ALVES DE GOIS	100
PE	Ibimirim	35664929000108	LUZ E VIDA	100
PE	Igaracy	19242530000174	COOPERATIVA HABITACIONAL EDUARDO CAMPOS	50
PE	Ilha de Itamaracá	11823783000120	PEDRA QUE CANTA	96
PE	Ingazeira	19242530000174	COOPERATIVA HABITACIONAL MIGUEL ARRAES	50
PE	Ipojuca	05859096000161	JAIME LINS	150
PE	Paulista	11823783000120	MIGUEL LOBATO	192
PE	Poção	11364794000199	HABITA MAIS - POÇÃO	50
PE	Recife	04831506000101	residencial zilma de oliveira	50
PE	Recife	05859096000161	Adelmo Araujo	192
PE	Recife	05859096000161	EMPREENHIMENTO ONILDO ROMAO	96
PE	Recife	05859096000161	Presente de Deus	64
PE	Recife	07058129000108	Bariloche I	128
PE	Recife	11823783000120	BARILOCHE	192
PE	Recife	11823783000120	MARIA ELVIRA BENTO E SILVA	192
PE	Recife	11823783000120	MARIA FELIPA	192
PE	Santa Cruz do Capibaribe	05859096000161	FABIO ARAGÃO	150
PE	Tacaratu	19242530000174	PANKARARU	100
PE	Tamandaré	07903463000102	COQUEIRAL	100
PE	Venturosa	19242530000174	BACURAL IV	50
PI	Cajazeiras do Piauí	10274688000151	Residencial Ivan Bandeira	50
PI	Colônia do Piauí	10274688000151	Residencial Benedito Tapety	50
PI	Oeiras	10274688000151	RESIDENCIAL COLISEU I	100
PI	Oeiras	10274688000151	Residencial Coliseu II	100
PI	Paes Landim	04694098000185	BAIRRO NOVO	50
PI	Rio Grande do Piauí	74635798000184	Empreendimento Piçarra	50
PI	São José do Divino	02469803000115	LOTEAMENTO TRIUNFO	24
PI	São Julião	05826972000153	Conjunto Habitacional Neci Liberato	50
PI	São Julião	05826972000153	Conjunto Habitacional Neci Liberato	50
PI	Sigefredo Pacheco	11101860000138	BELA VISTA I	25
PI	Vila Nova do Piauí	74635798000184	LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, RESIDENCIAL MARIA CAROLINA	50
PR	Braganey	09595506000165	Minha Casa Minha Vida Entidades	30
PR	Califórnia	01097130000157	DAILZA DAMAS RIBEIRO	48
PR	Cascavel	08493145000183	Residencial Siena	120
PR	Cascavel	11257814000122	Força da União V	96
PR	Londrina	01577013000190	NOVA ESPERANÇA	28
PR	Londrina	01577013000190	Viena	20
PR	Londrina	11257814000122	Jequitibá I	58
PR	Londrina	11257814000122	Jequitibá II	52
PR	Medianeira	08493145000183	Residencial Floresta	120
PR	Perobal	11257814000122	Força da União VI	16
PR	Ponta Grossa	04986664000122	UNIÃO OURO VERDE	50
PR	Rio Bom	11257814000122	Nova Esperança	50
PR	Rondon	09595506000165	Minha Casa Minha Vida Entidades Rondon Paraná	20
PR	São José dos Pinhais	07491671000141	Força da União I	32
PR	São José dos Pinhais	07491671000141	Força da União IV	11
PR	São Miguel do Iguaçu	07906754000154	Residencial Caminho das Águas - Fase 1	50
PR	São Miguel do Iguaçu	08493145000183	Residencial Caminho das Águas - Casas Fase 1	50
PR	São Miguel do Iguaçu	08493145000183	Residencial Vale do Sol Fase 1	100
PR	Tibagi	11257814000122	Força da União VII	50
RJ	Niterói	07367387000168	Condomínio 6 de Abril	68
RJ	Nova Iguaçu	63476055000192	RESIDENCIAL ALDEIA DOS LARANJAS	300

RJ	Nova Iguaçu	63476055000192	RESIDENCIAL ALDEIA DOS LARANJAS II	50
RJ	Nova Iguaçu	63476055000192	RESIDENCIAL ALFAVERDE EM NOVA IGUAÇU	50
RJ	Rio de Janeiro	08154865000114	Ocupação Vito Giannotti	28
RJ	Rio de Janeiro	08154865000114	União por Moradia Popular - Rua da Constituição 36/38	20
RJ	Rio de Janeiro	63476055000192	RESIDENCIAL GUADALUPE	300
RJ	Rio de Janeiro	63476055000192	RESIDENCIAL MARIA PIMENTEL MARINHO	100
RN	Açu	10547422000135	FLOR DO ASSÚ	150
RN	Açu	10547422000135	Francisco Luiz Albano	100
RN	Água Nova	08767060000146	CONJUNTO HABITACIONAL CARAPUÇA	50
RN	Felipe Guerra	08767060000146	Conjunto habitacional Pedra de Abelha I	50
RN	Felipe Guerra	08767060000146	Conjunto Habitacional Pedra de Abelha II	50
RN	Florânia	04262829000113	NOVO FLORÂNIA	48
RN	Francisco Dantas	10547422000135	Francisco Dantas	23
RN	Japi	17447305000149	Conjunto Habitacional São Sebastião	50
RN	Lajes	08767060000146	Conjunto Habitacional Nova Aurora I	50
RN	Lajes	08767060000146	Conjunto Habitacional Nova Aurora II	50
RN	Macaíba	63476055000192	Residencial Mangabeira	150
RN	Natal	07058129000108	Quilombo dos Palmares	148
RN	Natal	08767060000146	Conjunto Habitacional Padre Tiago Theisen I	80
RN	Natal	08767060000146	Conjunto Habitacional Padre Tiago Theisen II	112
RN	Natal	08767060000146	CONJUNTO HABITACIONAL TIRADENTES	192
RN	Parelhas	04262829000113	NOVO PARELHAS	50
RN	Pau dos Ferros	07329465000130	Conjunto Habitacional Princesinha do Oeste	50
RN	São Fernando	04262829000113	NOVO SÃO FERNANDO	50
RN	São João do Sabugi	04262829000113	NOVO SÃO JOÃO	50
RN	São José do Campestre	08767060000146	Conjunto Habitacional Vida Nova	50
RN	Tibau	08767060000146	JARDIM DE ALICIA II	46
RN	Umarizal	08767060000146	Conjunto Habitacional PORTAL DAS UMARIZEIRAS	20
RS	Cachoeira do Sul	08611898000146	Loteamento Vale Verde II	50
RS	Campo Bom	04943952000108	MORADA DOS SONHOS	300
RS	Canguçu	06195558000156	ARPA 01	34
RS	Canguçu	06195558000156	ARPA 02	16
RS	Capela de Santana	10772307000164	Residencial Imigrantes I	50
RS	Capela de Santana	10772307000164	Residencial Imigrantes II	50
RS	Cruz Alta	05624876000122	Conjunto Habitacional Giuseppe Garibaldi	53
RS	Dom Pedrito	93240315000197	Ponche Verde 02	45
RS	Júlio de Castilhos	07801466000135	Condomínio Tancredo Neves II	50
RS	Morro Redondo	06195558000156	ARPA 03	50
RS	Osório	03902421000104	Jardim Primavera	40
RS	Palmeira das Missões	01876055000122	LOTEAMENTO GIRASSOL	100
RS	Palmeira das Missões	01876055000122	LOTEAMENTO HORTÊNCIA	100
RS	Portão	10772307000164	Projeto Casa Nova	21
RS	Porto Alegre	07058129000108	Sepé Tiaraju	35
RS	Porto Alegre	13330734000180	Assentamento Primavera	23
RS	Porto Alegre	30216429000181	2 de Junho	50
RS	Rosário do Sul	93240315000197	Residencial Rosário do Sul	91
RS	Sant'Ana do Livramento	03902421000104	Loteamento Nova Alvorada	108
RS	Sant'Ana do Livramento	10406587000197	Condomínio Frontera da Paz	100
RS	Sant'Ana do Livramento	93849529000165	Vila Nova II	197
RS	Santo Augusto	10772307000164	Projeto União - Lotes Pulverizados	38
RS	Santo Augusto	10772307000164	Recomeçar I	50
RS	Santo Augusto	10772307000164	Recomeçar II	25
RS	São Leopoldo	10772307000164	Residencial Mauá Sinos	250
RS	São Leopoldo	20246098000179	Loteamento Steigleder	96
RS	Taquara	93240315000197	Loteamento Morada da Primavera	142
RS	Taquari	10772307000164	Residencial Parque Santa Cecília I	50
RS	Taquari	10772307000164	Residencial Parque Santa Cecília II	50
RS	Uruguaiana	93240315000197	Dr. Olavo Rodrigues	301
RS	Viamão	08047004000137	Condomínio Travessa São Paulo	128
RS	Viamão	72134851000138	Residencial Jardins COOMETAL	90
SE	Aracaju	07367387000168	Condomínio Beatriz Nascimento	132
SE	Lagarto	08388570000102	Residencial Joana Aranha	30
SE	Lagarto	12269818000193	Residencial Nova Vida Lagarto 1 Etapa	50
SE	Moita Bonita	19613910000178	RESIDENCIAL NOVO TEMPO I	48
SE	Nossa Senhora do Socorro	04820880000101	RESIDENCIAL POR DO SOL II	199
SE	Pacatuba	01014933000109	LOTEAMENTO RESIDENCIAL DONITA MARTINS	50
SE	Pacatuba	01014933000109	LOTEAMENTO RESIDENCIAL DONITA MARTINS II	50
SE	Propriá	16457665000169	Residencial Iracildo Ataíde	62
SE	Riachão do Dantas	06063875000119	Residencial Barro Preto	50
SE	Salgado	08388570000102	Benigna Menezes de Siqueira	70
SE	Simão Dias	05550187000110	EMPREENHIMENTO BEIJA FLOR	100
SE	Tobias Barreto	05938045000125	RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA	100
SE	Umbaúba	05938045000125	RESIDENCIAL JOSUÉ DE CASTRO	100

SP	Bragança Paulista	54145925000150	Condomínio Residencial Dr. Jesus Adib Abi Chedid	120
SP	Diadema	07058129000108	Devanir José de Carvalho	158
SP	Diadema	07367387000168	Condomínio Residencial de Interesse Social Diadema Sem Medo 1	104
SP	Embu das Artes	07367387000168	Condomínio Residencial de Interesse Social "APA Santa Tereza – Cond. 1B" (Roque Valente 1B)	243
SP	Embu das Artes	07367387000168	Condomínio Residencial de Interesse Social "APA Santa Tereza – Cond. 2B" (Roque Valente 2B)	250
SP	Embu das Artes	07367387000168	Roque Valente 1A	250
SP	Embu das Artes	07367387000168	Roque Valente 2A	168
SP	Itapeverica da Serra	07367387000168	Trapé e Crispim 1	124
SP	Itapeverica da Serra	07367387000168	Trapé e Crispim 2	114
SP	Itapeverica da Serra	07367387000168	Vila Calu	100
SP	Mauá	07058129000108	Manoel Aleixo	200
SP	Miguelópolis	15652018000145	Residencial Vertello	50
SP	Pracinha	59971457000196	FUTURO LAR	45
SP	Ribeirão Preto	07582907000155	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SONHO REAL	144
SP	Ribeirão Preto	19602510000167	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL KELLY CRISTINA UEMURA - FASE 1	50
SP	Ribeirão Preto	93240315000197	Hilda Fontoura Nami	160
SP	São Bernardo do Campo	07367387000168	Montanhão 1	152
SP	São Bernardo do Campo	07367387000168	Montanhão 2	114
SP	São Bernardo do Campo	07367387000168	Montanhão 3	11
SP	São Carlos	07582907000155	RESIDENCIAL TARSILA DO AMARAL	240
SP	São José do Rio Pardo	74635798000184	Conjunto Habitacional Dr. Hélio Navarro	94
SP	São Paulo	02163617000153	PERUS-M	50
SP	São Paulo	02180865000102	CATUMBI	166
SP	São Paulo	02180865000102	VILA MONUMENTO	94
SP	São Paulo	02694593000169	Residencial Guacuri - Lote 1	300
SP	São Paulo	02694593000169	Residencial Guacuri - Lote 2	200
SP	São Paulo	03032636000103	Mutirão Guaianases	136
SP	São Paulo	03645949000137	LUIS GAMA	144
SP	São Paulo	03645949000137	LUIS GAMA - RETROFIT	66
SP	São Paulo	03645949000137	PQ. SÃO LUCAS 1 (A)	174
SP	São Paulo	03645949000137	PQ. SÃO LUCAS 2 (B)	116
SP	São Paulo	04346220000122	Rua Rocha MSTC	98
SP	São Paulo	04998386000123	Residencial Matarazzo	80
SP	São Paulo	05500290000156	Condomínio Irmã Maria Luiza	35
SP	São Paulo	07168936000175	Nova Esperança	38
SP	São Paulo	07168936000175	Residencial Estrela Guia	39
SP	São Paulo	07367387000168	Condomínio Praça da República	98
SP	São Paulo	07367387000168	FAIXA DE GAZA II	272
SP	São Paulo	08218640000184	Empreendimento Habitacional de Interesse Social Conjunto Multifamiliar Vertical	47
SP	São Paulo	12321922000180	MARTINS FONTES	152
SP	São Paulo	38879151000134	Residencial Anhanguera	300
SP	Suzano	07853462000109	Nova Esperança 1	19
SP	Suzano	07853462000109	Nova Esperança 2	49
TO	Araguaína	03330820000130	Residencial Amazonia	144
TO	Bom Jesus do Tocantins	09424791000151	Residencial Bela Vista I	50
TO	Dianópolis	11379444000104	Loteamento Padre Josino Valente	50
TO	Gurupi	03330820000130	Residencial Maria Aranha	100
TO	Itapiratins	12371283000167	Residencial Bela Vista I	50
TO	Miracema do Tocantins	00059567000133	Residencial Moises Costa da Silva	50
TO	Palmas	03361909000163	RESIDENCIAL ILHA DO BANANAL	144
TO	Palmas	11341501000158	Residencial Esperança	192
TO	Palmas	25062779000109	RESIDENCIAL JURITI I	144
TO	Palmas	25062779000109	RESIDENCIAL JURITI III	56
TO	Porto Alegre do Tocantins	09424791000151	PORTO ALEGRE	50
TO	Porto Nacional	07076173000132	Residencial Porto Imperial	50
TO	Porto Nacional	09424791000151	RESIDENCIAL DANDARA DOS PALMARES	100
TO	Porto Nacional	13154433000143	Jardim Imperial II	50
TO	Xambioá	11733857000137	PADRE JOSIMO II	50















